



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/006265

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 79467-A	Nº: 01	Lº: 4T FLS.: 257 Nº: 63050

MATRÍCULA Nº 79467, FLS. 45, Lº 2DE-7, RENOVADA EM 29/09/2006.

IMÓVEL: RUA CAPITÃO RUBENS, Nº 1 - APTº 203 DO BLOCO 1 e sua correspondente fração ideal de 1/256 do respectivo terreno, com direito a uma vaga de garagem, medindo o terreno em sua totalidade: de frente pela Rua Capitão Rubens mede 216,00m daí, com o rumo de 33º12'SE mede 273,79m até alcançar o marco M-3 (parte limitando com a Rua Delfino Rodrigues), daí com o rumo de 17º25'NE mede 141,50m alcançando a linha de frente, fechando o perímetro. O imóvel é atingido por uma faixa "non aedificandi" com 14,00m de largura, resultante da passagem do Rio Tinguí (trecho aberto) faixa marginal de proteção. **PROPRIETÁRIOS:** WALTAIR DORNELAS MOREIRA e sua mulher LUCIA MARIA DE LIRA DORNELAS, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, ele militar, ela do lar, CPF nºs 062.558.337-04 e 661.711.807-34, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DE-7, fls. 45, sob nº 79467, R-2 (8º RGD). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica, conforme Instrumento Particular de 30/07/1984, registrado em 11/12/1984 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 29 de setembro de 2006. O OFICIAL.

AV-1-79467-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 79467, fls. 45, do Lº 2DE-7, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de-24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro . fom. Rio de Janeiro, RJ, 29 de setembro de 2006. O OFICIAL.

AV-2-79467-A- HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado à Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica, conforme Instrumento Particular de 30/07/1984, registrado neste Ofício no Lº 2DE-7, fls. 45, sob nº 79467/R-3 em 11/12/1984, sendo o empréstimo no valor de CR\$11.183.142,36, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga em 360 meses, em prestações mensais e consecutivas com acessórios correspondentes a CR\$90.420,60, aos juros de 7,2% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 28/02/1984. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor do mútuo . fom. Rio de Janeiro, RJ, 29 de setembro de 2006. O OFICIAL.

AV-3-79467-A- CAUÇÃO: Os direitos creditórios transportados para o ato AV-2/79467-A foram caucionados ao Banco Nacional da Habitação - BNH, conforme Instrumento Particular de 30/07/1984, averbado neste Ofício no Lº 2DE-7, fls. 45, sob nº 79467/AV-4 em 11/12/1984 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 29 de setembro de 2006. O OFICIAL.

AV-4-79467-A SUCESSÃO: Nos termos do requerimento de 22/09/2006 e do Ofício nº 1705/2006/GIFUG/RJ06 de 03/07/2006, hoje arquivados, e de acordo com o Decreto - Lei nº 2291 de 21/11/86, foi determinada a extinção do Banco Nacional da Habitação - BNH, passando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações . fom. Rio de Janeiro, RJ, 29 de setembro de 2006. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 20/03/2023 12:17

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash eb277e48-af11-4411-ba06-d5d80eb62203

AV-5-79467-A- CANCELAMENTO DA CAUÇÃO OBJETO DO ATO AV-3: Nos termos do requerimento de 22/09/2006 e do Ofício nº 1705/2006/GIF/GRJ06 de 03/07/2006, hoje arquivados, fica averbado que a Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o cancelamento da referida caução . fom. Rio de Janeiro, RJ, 29 de setembro de 2006. O OFICIAL.

AV-6-79467-A CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO AV-2: Nos termos do requerimento de 22/09/2006 e do Ofício nº 205/CGCI/597 de 21/09/2006, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica - CFIAe autorizou o cancelamento da referida hipoteca . fom. Rio de Janeiro, RJ, 29 de setembro de 2006. O OFICIAL.

R-7-79467-A- **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 18/06/2008, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 5588, fls. 196). **VALOR:** R\$25.000,00; base de cálculo: R\$50.017,07 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO GUIA Nº** 1285045 de 17/06/2008. Inscrito no FRE sob o nº 1648210-1 CL nº 01621-2. **VENDEDORES:** WALT AIR DORNELAS MOREIRA, brasileiro, militar, CI/M.AER nº 165.776 de 17/05/1996, CPF nº 062.558.337-04, e sua mulher LUCIA MARIA DE LIRA DORNELAS, brasileira, do lar, CI/M.AER nº 407.914 de 25/04/1994, CPF nº 661.711.807-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** CLAUDIO DO COUTO BARBOSA, brasileiro, militar, CI/MM nº 468.913 de 18/07/2007, CPF nº 025.627.097-05, e sua mulher GRACIENE SANTOS DA SILVA BARBOSA, brasileira, secretária, CI/MM nº 640.548-7 de 02/07/2001, CPF nº 026.215.037-99, residentes nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 17 de julho de 2008. O OFICIAL.

R-8-79467-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 073915230010218 de 22/02/2016, prenotada sob o nº 747923 em 03/03/2016, hoje arquivada. **VALOR:** R\$139.694,19 (base de cálculo). **PRAZO:** 180 parcelas mensais no valor de R\$4.694,19, vencendo-se a 1ª em 22/03/2016 e a última em 22/02/2031. **JUROS:** à taxa de juros remuneratórios efetivos de 1,86% ao mês 24,75% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$250.000,00. **EMITENTES:** 1) CLAUDIO DO COUTO BARBOSA, CI/Marinha do Brasil nº 468.913 de 28/06/2012, casado com GRACIENE SANTOS DA SILVA BARBOSA, CI/Marinha do Brasil nº 640.548-7 de 21/08/2012, qualificados no ato R-7; e 2) ANDRÉ SANTOS DA SILVA, brasileiro, divorciado, militar, CI/Min. da Aeronáutica nº 2349981 de 17/12/2013, CPF nº 014.723.917-64, residente nesta cidade. **GARANTIDOR:** CLAUDIO DO COUTO BARBOSA, CI/Marinha do Brasil nº 468.913 de 28/06/2012, casado com GRACIENE SANTOS DA SILVA BARBOSA, CI/Marinha do Brasil nº 640.548-7 de 21/08/2012, qualificados no ato R-7. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (Brasil) S/A, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP. af. Rio de Janeiro, RJ, 05 de abril de 2016. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 79467A - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (Brasil) SA, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 240951/2022- de 03/03/2022, acompanhado de outros de 01/04/2022, 19/05/2022, 12/07/2022, 12/08/2022 e de 09/09/2022, e **face as notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO"** hoje arquivados, este requereu nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9514/97, a Intimação via edital dos devedores fiduciários CLAUDIO DO COUTO BARBOSA, CPF nº 025.627.097-05 e GRACIENE SANTOS DA SILVA BARBOSA, CPF nº 026.215.037-99, Publicados sob os nºs 1003/2022, 1004/2022, 1005/2022 em 06/12/2022, 07/12/2022 e 08/12/2022, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97, (**Prenotação nº 857305 de 09/03/2022**). er. Rio de Janeiro, RJ, 25/01/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02

ONR

www.registradores.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comprimado

saes



OITAVO

23/006265

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 79467-A	Nº: 02	Lº: 4T FLS.: 257 Nº: 63050

AV - 10 - M - 79467A - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 240951/2022 - Melaragno Monteiro e Advogados Associados de 02/02/2023, acompanhado do requerimento de 02/02/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem purgação da mora (Artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do **BANCO SANTANDER BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo -SP,** ficando o mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto pago pela guia nº 2532478 (isento); Base de cálculo: R\$250.000,00 (**Prenotação nº 875181 de 02/02/2023**). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2023. O OFICIAL.

AV - 11 - M - 79467A - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-10, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-8. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$139.694,19 (**Prenotação nº 875181 de 02/02/2023**). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13/03/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO ainda, que no Lº 3-AUX, às fls. 218, sob nº 699, consta registrada a **Convenção de Condomínio** em 08/04/1988.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 14/03/2023. Certidão expedida às **11:02h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **16/03/2023**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EELR 72748 VPB  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,02</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr> </table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S.:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S.:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº 23/006265, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75 de ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **06/03/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Certidão emitida pelo SREJ
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES - 20/03/2023 12:17

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash eb277e48-a11-4411-ba06-d5d80eb62203